MUNICÍPIO DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008606/2009 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000007	009001.1030100282.153 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	155.000,00
0000031	009002.1030200382.157 333903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	3.000,00
0000046	009003.1030500312.138 331901100000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	7.000,00
0000051	009003.1030500312.160 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	3.000,00
0000065	009005.1012200372.162 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO D(OBRIGACOES PATRONAIS	01400	7.000,00
0000070	009005.1012200372.162 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO D(OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	500,00
TOTAL :				**175.500,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	009001.1030100282.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	01500	7.000,00
0000084	009002.1030200382.157 331901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	155.000,00
0000085	009002.1030200382.157 331901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. OBRIGACOES PATRONAIS	01400	7.000,00
0000033	009002.1030200382.157 333903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	3.000,00
0000064	009005.1012200372.162 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	3.000,00
0000067	009005.1012200372.162 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	01400	500,00
TOTAL :				**175.500,00**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 21 outubro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL